



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fis. N.º 28

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 1.956 =

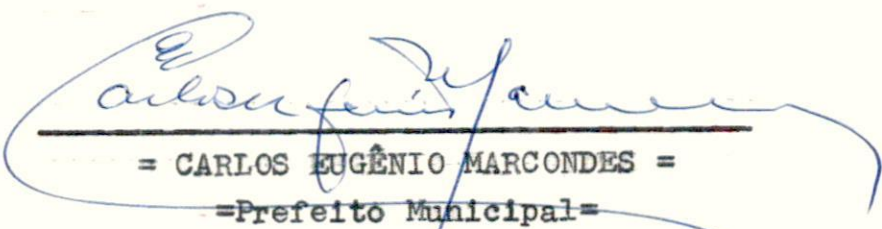
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Incluir ao tempo de serviço da funcionária MARIA/DE LOURDES LORENA XAVIER, Diretora, padrão "P", cargo em extinção, do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, o total de 319 (trezentos e dezenove) dias ou sejam, 10 (dez) meses e 19 (dezenove)/dias, conforme atestados de tempo de serviço expedidos pelo // ex-Grupo Escolar "Gabriel Prestes" e ex-Grupo Escolar "Santa / Carlota" - Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, so-/mente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, na forma da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 695, de 16/04/73, que recebeu o seguinte // despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

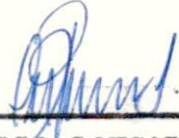
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de abril de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços/ Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipi-/ pal e publicada no Paço Municipal aos 23 de abril de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=